



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3682 DE 30 DE MARÇO DE 1988.

Constitui Comissão para proceder levantamentos orçamentário, financeiro e patrimonial da Secretaria de Estado Extraordinária para Assuntos Junto a União Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

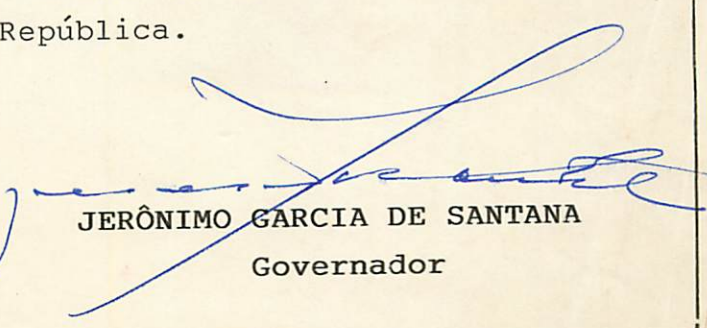
D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam designadas as servidoras VASTE JULIEN, Contadora, cadastro nº 33.408-1; MARIA HELENA DA ROCHA Agente Administrativo, cadastro nº 07.453-5 e MARIA GILDA TIMBÓ, Contadora, cadastro nº 33.817-6, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão para proceder levantamentos orçamentário financeiro e patrimonial da Secretaria de Estado Extraordinária para Assuntos Junto a União Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da instalação, tendo em vista a extinção da referida Secretaria conforme Decreto nº 3655, de 07 de março de 1988.

Art. 2º - As servidoras ora designadas ficam dispensadas de suas atividades funcionais durante os trabalhos de coleta de subsídios, bem como para elaboração do relatório final.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em
30 de março de 1988, 100º da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

